

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 070 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alexandro Kologeski, Evandro Robe, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein e Lilian Schwalm Kruger. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 69, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Pedido de Providências nº 120/2010 do Vereador Moacir Uhlein (protocolo nº 2.326/10); Pedido de Providências nº 121/2010 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 2.350/10); Moção de Agradecimento nº 001/2010 da Câmara Municipal de Cerro Grande do Sul (protocolo nº 2.331/2010); Convite da Assembléia Legislativa (protocolo nº 2.334/10); Ofício nº Circ. Nº 029/CAM/2010 da Comissão de Assuntos Municipais (protocolo nº 2.336/10); Comunicado do Ministério da Educação (protocolo nº 2.333/10); Boletim Informativo do Deputado Estadual Nelson Marchezan Júnior (protocolo nº 2.355/10); Ofício Circular DCF-Gab nº 13/2010 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 2.351/10); Ofícios nº 128/2010 do Departamento Comercial do IGAM (protocolo nº 2.337/10); OF. GP. Nº 167/2010 e Projeto de Le nº 1.187, de 27 de maio de 2010 (protocolo nº 2.340/10); OF. GP. Nº 168/2010 e Projeto de Lei nº 1.188, de 27 de maio de 2010 (protocolo nº 2.340/10); OF. GP. Nº 169/2010 e Projeto de Lei nº 1.189, de 27 de maio de 2010 (protocolo nº 2.340/10). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.186, de 21 de maio de 2010 (protocolo nº 2.311/10), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.100,00. Em votação, foi aprovado pro unanimidade. Na sequência o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, passando a palavra ao Vereador Roberson Jean Cardoso, inscrito nas explicações pessoais, que falou sobre a consulta popular, divulgada no jornal Regional de Notícias, que acontecerá no dia vinte e três de junho, das nove horas da manhã até as dezoito horas, tendo uma urna que será até

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

as vinte e uma horas, e na internet até as vinte e quatro horas, citando locais das urnas, tendo uma também no Sindicato Rural e duas urnas itinerantes, pedindo ajuda dos vereadores na divulgação, sendo esta uma forma de buscar recursos para melhorias. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!